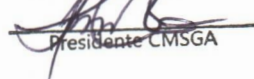




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 585, DE 2025

APROVADO
EM: 16/09/2025

Presidente CMSGA

Sugere ao Poder Executivo a realização de aulas de forró nas praças públicas do município de São Gonçalo do Amarante/CE, de forma integrada ao Programa "Mais Saúde", que já contempla atividades físicas, a exemplo das aulas de zumba.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de aulas de forró nas praças públicas do município de São Gonçalo do Amarante/CE, de forma integrada ao Programa "Mais Saúde", que já contempla atividades físicas, a exemplo das aulas de zumba.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de aulas de forró no programa "Mais saúde" representa um importante avanço, pois alia a prática de exercício físico à valorização da cultura regional. O forró, além de ser manifestação artística de grande relevância para a identidade nordestina, é uma atividade física que contribui para a melhora do condicionamento cardiovascular, da coordenação motora, do equilíbrio e do bem-estar emocional dos praticantes.

Nestes Termos, Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos **30 dias do mês de setembro de 2025.**

Atenciosamente,


ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
30 / 09 / 2025
11 : 30